

-
-

Resolução nº 649



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 649

Autor: Vereador GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. João Chiesse
Filho

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 040/82

Data apresentação: 24 / 06 / 82 Data da Leitura: 29 / 06 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: 29 / 06 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 29 / 06 / 82 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 29 / 06 / 82 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 30 / 06 / 82 Pelo: William de Freitas

PUBLICAÇÃO EM : 23 / 07 / 82 Jornal: da Comunicação

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 79v e 80 (setenta e nove verso e oitenta)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007.

acb. Volta Redonda, 20 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

POLHAS N.º 01
Ed

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 040/82

EMENTA :- CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR
JOÃO CHIESSE FILHO.

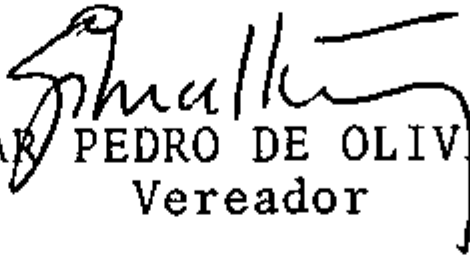
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova, e nós promulgamos a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. João Chiesse Filho, o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título - terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

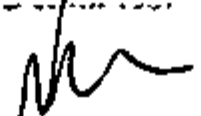
ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de junho de 1982


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador

JUSTIFICATIVA: João Chiesse Filho, merece desta Casa e de toda a comunidade voltarredondense, um respeito muito grande, por sua posição diante da vida, conduzindo por alguns anos os destinos políticos de nossa vizinha cidade de Barra Mansa, com grandes repercussões em Volta Redonda, dedicamos esta homenagem ao grande homem público, contando com a aceitação dos nobres companheiros para a aprovação da presente matéria.

prot. 597
gpov/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Documentação e Arquivo
R. 649 | FL. 01 | 

C U R R I C U L U M

POLHAS N.º 02
Rec

End: Ari Fontinelli 336
Telefone: 22 4008

JOÃO CHIESSE FILHO nasceu na cidade de Bananal no E. de S. Paulo, no dia 16 de julho de 1910, na Fazenda Bom Retiro, de propriedade de seus pais João Chiesse e Cecilia/Parussulo Chiesse.

Em 1914 seus pais venderam a propriedade e mudaram-se para Barra Mansa.

Fez o curso primário no Grupo Escolar Fagundes Varela e, aos 14 anos ficou orfão de pai. Com essa idade ingressou na Sociedade Anonima União Industrial, de Barra Mansa, especializando-se em desenho de litografia, onde permaneceu por nove (9) anos, sendo dessa indústria para trabalhar na Litografia Castelo, em São João Del Rei, no E. de Minas Gerais, por mais um ano.

Regressando á Barra Mansa, estabeleceu-se com o ramo de Papelaria e Tipografia, fundando a Papelaria Apolo que, no mesmo local e com outra firma, permanece até hoje.

Posteriormente estabeleceu-se com o ramo de material de construção, também em Barra Mansa.

Em 1939 casou-se com Zulma Moreira Chiesse, atual Diretora do Conservatório Brasileiro de Música, em Barra Mansa, com quem teve 3 filhos, hoje casados: JOÃO (advogado em Volta Redonda)- JESSE (ecomista no Rio de Janeiro) e JANE (professora de música e história) em Barra Mansa.

Em 1950 foi eleito Prefeito Municipal de Barra Mansa, para o exercício de 1951 a 1955.

Em 1956, como suplente de deputado, exerceu periodicamente o mandato.

Em 1958 foi eleito, novamente, Prefeito Municipal de Barra Mansa, para o exercício de 1959 a 1963.

Foi Conselheiro da Associação Brasileira de Municípios, representando o E. do Rio e posteriormente eleito presidente da Associação Fluminense de Municípios.

Recebeu a Comenda "Estrela da Solidariedade do Governo da Italia" e também a Medalha da Ordem Barão de Aiuruoca de Barra Mansa.

Recebeu, pela Camara Municipal de Barra Mansa o Diploma de Cidadania Barramansense.- Foi presidente de várias entidades esportivas e sociais e recebeu o Diploma de Presidente de Honra da Associação Atlética Comercial de Volta Redonda.

B. Mansa, junho de 1982

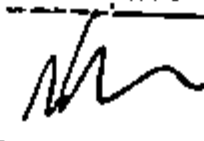
João Chiesse

Arquivo	R. 649 02
Se	
CMH	

FOLHAS N.º 3
Sousa

JUNTADA
Nesta data, faço juntaada an pre-
sent: processo d.º of. D.º 895/82

Em 01 / 2 / 82
Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.649 | FL. 03 | 



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

FOLHAS N.º 4
Carvalho

Em 30 de junho de 1982.

Ofício nº D - 895/82

Assunto: Convite, faz

Ilmº Sr.,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 649, que concede-lhe o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 040/82, de autoria do nobre Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, aprovado na reunião do dia 29 do corrente.

Outrossim, comunicamos a V.Sa., que no dia 17 de julho próximo, às 18 horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, realizaremos Sessão Solene comemorativa ao 28º aniversário de Volta Redonda, ocasião em que gostaríamos de contar com sua honrosa presença para receber o título que lhe foi outorgado.

Solicitamos-lhe o especial obsêquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: 42.2166.

Ao ensejo, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

William
 - WILLIAM DE FREITAS -
 Presidente

Ilmº Sr.

João Chiesse Filho
 Rua Ary Fontenelli, 336
 27.400 - Barra Mansa-RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.649	FL. 04	<i>William</i>



mrs/



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 29/06/82
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE 29/06/82
[Signature]
2.º Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 29/06/82
[Signature]
2.º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 29/06/82
[Signature]
2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 30/06/82
CICLO D - 895/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Docime. e Arquivo
R.649 | FL.05 | *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 649

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR JOÃO CHIESSE FILHO.


A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. João Chiesse Filho, o Título' de Cidadão Voltarredondense.

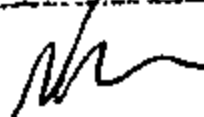
Artigo 2º - A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 1982


William de Freitas
Presidente


Ettore Dalboni da Cunha
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.649	FL. 06	

Projeto de Resolução nº 040/82
Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

mlam/.



DIA 23/07/82

RESOLUÇÃO N.º 649

EMENTA: Concede Cidadania Voltarredondense ao Senhor João Chiesse Filho.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. João Chiesse Filho, o Título de de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS

Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA

Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 040/82

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor do Documentação e Arquivo		
R.649	FL 07	<i>ni</i>



RESOLUÇÃO Nº 649

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR JOÃO CHIESSE FILHO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. João Chiesse Filho, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 1982


William de Freitas
Presidente


Ettore Dalboni da Cunha
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 040/82
Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/82

PROT. N.º 597

DATA ENTRADA
24 / 06 / 82

ANEXOS: CURRICULUM VITAE

AUTOR: VEREADOR GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

ASSUNTO: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR JOÃO CHIESSE FILHO.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 29.6.82. Aprovado par
verbal da Comissão de Justiça, em 29.6.82. Aprovado em 1a. e 2a. votações em 29.6.
Recebeu o nº de Resolução 649. Encaminhado of.D/895/82 ao sr. João Chiesse Filho

30.6.82. Encaminhado à DDB em